



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017

O Município de Jundiá do Sul, Estado Paraná, torna público que fará realizar as 10h01, do dia 03 de agosto de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, à Praça Pio X, nº. 260, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a preços fixo e sem reajuste, objetivando a CONTRATAR EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, AS QUAIS SERÃO SOLICITADAS, CONFORME A NECESSIDADE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com a solicitação realizada pelo Departamento de Saúde. As despesas para execução do objeto do Pregão em epígrafe correrão a conta dos recursos financeiros proveniente do orçamento do Município, conforme Lei/Resolução nº. 494 de 06 de dezembro de 2016. A documentação completa deste Edital poderá ser retirada no município, na Divisão de Compras e Licitação, sito Praça Pio X, nº. 260, Centro, Jundiá do Sul - PR, em horário de expediente da Prefeitura, sendo da 08h às 12h e das 13h às 17h, ou solicitada por intermédio de E-mail: pmjundiaicompras@yahoo.com.br, via Fone/fax: (43) 3626-1490, encontrando-se disponível também no sítio oficial do município: <http://www.jundiadosul.pr.gov.br>. Porém, a participação da empresa interessada na sanção de dúvidas ficará condicionada a apresentação do recibo de entrega/retirada do edital, que poderá ser remetido à Comissão Permanente de Licitações por meio de fax ou por E-mail no número e endereço eletrônico supracitados. Para o recebimento dos envelopes: "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO", fica determinado até o dia 03 de agosto de 2017, das 08h às 09h, os quais deverão ser entregues na seção de protocolo desta Prefeitura Municipal, iniciando-se o julgamento às 10h01 do mesmo dia.

Jundiá do Sul, 20 de julho de 2017.

Walderlei Leme Fernandes
Pregoeiro